ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

TERMO ADITIVO Nº. A24/2026 – PMS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2025– PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli.**

CONTRATADA: Editora Gazeta do Norte Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.497/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, 22 – Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89280-343, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por Cezar Osmar Celeski, inscrito no CPF sob o nº. 404.989.649-49.

Considerando a Ata de Registro de Preços nº. 46/2025-PMS, celebrada em 18 de março de 2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 12/2025-PMS, Processo Administrativo nº. 27/2025-PMS, tendo como objeto a contratação de jornal de grande circulação para a publicação de atos administrativos, avisos de licitação e outras publicações obrigatórias, em atendimento às necessidades do Município de Schroeder/SC, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste termo, como se transcrito fosse, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Considerando o pedido feito pela diretoria de Recursos Materiais de Schroeder para aditivo de prorrogação da vigência da ata por mais 12 (doze) meses, através do processo administrativo 965/2026 (1doc).
Considerando que se enquadra nos termos do artigo 84, da Lei 14.133/2021da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da Procuradoria Municipal.
Considerando a aprovação pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:
Cláusula 1ª - Fica alterada a Cláusula Quinta "**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**" no item 5.1, prorrogando a validade da ata por mais 1 (um) ano contado a partir do dia 16/06/2026 até 16/03/2027.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 46/2025-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 11 de março de 2026

CONTRATADA:

Editora Gazeta do Norte Ltda
Cezar Osmar Celeski

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:
1ª _____
Nome: Vinícius Casanova Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59